

ASSEMBLEIA GERAL

Convocatória

Nos termos da alínea a) do número cinco do Artigo 14^a dos Estatutos, convoco uma Assembleia Geral Extraordinária do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes – CRIA, para reunir no Auditório da Instituição no próximo dia 15 (quinze) de dezembro, às 17H00, com a seguinte ordem de trabalhos:


- 1- Aprovação da proposta da Direção de contração de empréstimo de curto prazo;
- 2 - Dar cumprimento ao nº3 e n.º4 do Artº 17º do Decreto-Lei nº172-A/2014 de 14 de novembro. (Conselho Fiscal);
- 3 – Eleição de novo Conselho Fiscal e tomada de posse.

O ponto 3 só se efetuará, caso não seja possível efetuar o determinado no ponto 2 na ordem de trabalhos. Os Associados poderão apresentar eventuais listas, até ao início da sessão convocada, conforme os Estatutos do CRIA.

Se à hora marcada não estiver presente o número legal de associados a Assembleia reunirá, com qualquer número de associados, meia hora depois, nos termos do nº 2 do Artº 15º dos Estatutos.

Abrantes, 01 de dezembro de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Jorge Manuel do Carmo Beirão